



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta FONE: (19) 3575-9202

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Documento de Formalização de Demanda

Nº: 01 / Exercício: 2026

1. SETOR REQUISITANTE

Secretária Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Isaque Mateus Tognolli

Vânia Maria Aguirra

E-Mail: csfarmacia3@itirapina.sp.gov.br

hospfarm1@itirapina.sp.gov.br

3. OBJETO

Contratação por registro de preço de empresa especializada para aquisição de Materiais de Esterilização, com entregas parceladas pelo período de 12 meses. Segue abaixo tabela quantitativa e descritiva dos itens para essa licitação:

Item	Descrição	Apresentação	Atenção Básica	Hospital São José
1	Embalagem para esterilização em rolo 20cm x 100m. Embalagem com um lado em papel grau cirúrgico, e do outro lado, poliéster laminado com polipropileno, além de indicador de esterilização a óxido de etileno e vapor saturado.	Rolo com 100m	20	5
2	Fita indicadora para autoclave (indicador químico tipo 1- ISO 11140-1), cuja viragem ocorre em listras negras bem identificáveis após esterilização. Tamanho aproximado 19 mm x 30 m	UNID	30	30
3	Indicador biológico para esterilização a vapor composto por um tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100000 esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), condicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Método de Leitura por mudança de cor do meio de cultura (mudança de pH). Deve acompanhar manual de instruções.	UNID	600	600
4	Indicador químico de uso interno para esterilização em autoclave, classe 4, com mudança de cor quando exposto à esterilização, tamanho 1,5 cm x 20 cm, tira longa de estilo perfurado que permite uso total ou de meio comprimento.	UNID	4800	4800
5	Integrador químico de uso interno para esterilização em autoclave, classe 5, capaz de reagir a todos os parâmetros críticos, leitura por mudança de limite, resposta relacionada ao tempo de morte do micro-organismo acrescido de uma margem de tempo de segurança.	UNID	3000	3000
6	Seladora de Pedal com Temporizador , bivolt (ou 110V), mínimo 30cm	UNID	0	5
7	Autoclave para Esterilização, mínimo 21 litros , bivolt	UNID	0	2
8	Mini incubadora biológica com 6 compartimentos, bivolt	UNID	0	2

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Materiais de Esterilização se justifica pela necessidade de garantir a esterilização eficiente de equipamentos médico-hospitalares, assegurando segurança do paciente, proteção da equipe e conformidade com normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Assegurar a esterilização eficiente de equipamentos médico-hospitalares, o que implica não apenas a limpeza e a desinfecção adequadas, mas também a validação de cada etapa do processamento, a rastreabilidade das cargas e a disponibilidade contínua de insumos em quantidade suficiente e em bom estado de conservação. A qualidade do processamento estéril é determinante para a prevenção de infecções hospitalares, como as IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde), que podem elevar significativamente o risco de complicações, aumentar o tempo de internação e gerar custos adicionais com retrabalhos clínicos e operacionais.

A necessidade de investimento em materiais de esterilização decorre da apreensão de que falhas em qualquer ponto do ciclo – limpeza, desinfecção, esterilização e monitoramento – comprometem a segurança do cuidado. Em um hospital, a rastreabilidade dos insumos, a qualidade dos materiais de embalagem, a integridade dos indicadores biológicos e químicos, bem como a compatibilidade com os ciclos das autoclaves, são fatores determinantes para a efetividade do processamento. Além disso, a conformidade com normas nacionais e internacionais, como as diretrizes da ANVISA e padrões de qualidade reconhecidos, permite não apenas a garantia de padrões técnicos, mas também a facilitação de auditorias internas e externas, além do alinhamento com boas práticas de gestão da qualidade.

Diante desse cenário, opta-se pela realização de uma licitação na modalidade Registro de Preços, a fim de garantir maior eficiência, economicidade e agilidade na aquisição dos insumos, assegurando o atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município e a continuidade dos serviços de atenção à saúde dos munícipes.

4.1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA NO EXERCÍCIO ATUAL

Considerando o cenário atual, faz-se necessário assegurar a disponibilidade contínua de insumos essenciais de esterilização afim de manter a eficiência dos fluxos de processamento, reduzir o risco de infecções relacionadas à assistência à saúde (IAS) e evitar interrupções operacionais. O Hospital São José enfrenta volumes de procedimentos que exigem esterilização confiável e rastreável, bem como a necessidade de conformidade com normas vigentes.

A compra nesse exercício se justifica ainda pelo fato de serem insumos de uso diário, e que não podem faltar em um hospital, e visto que o vencimento das Atas antigas se aproxima, se faz necessário um novo processo, para que não haja pausa nas entregas, vindo a faltar os materiais, e assim evitar eventuais falhas de fornecimento e reduzir incidentes que impactam a segurança do paciente e a reputação da instituição.

Em síntese, a compra no exercício atual é estratégica para sustentar a qualidade do cuidado, assegurar a segurança do paciente, cumprir normas regulatórias e otimizar custos operacionais ao longo do ano financeiro. Ressalta-se que a execução da compra é fundamental para assegurar o atendimento regular da população e evitar danos a saúde do munícipes.

5. UNIDADE FISCALIZADORA

Titular: Adriana Moro de Lima

Suplente: Vânia Maria Aguirra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

6. CRONOGRAMA

O instrumento contratual deve ser assinado após realização do procedimento licitatório, que deve demorar entre fase interna (elaboração de Estudo Técnico, Termo de Referência e demais documentos necessários) e externa no mínimo 01 (um) mês, dessa forma a data prevista está prevista para o mês de Março de 2026. Vale ressaltar que podem ocorrer fatos supervenientes que podem atrasar os trâmites, estando a data sujeita a alterações.

CRONOGRAMA	2026												2027	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
Documento de Formalização de Demanda (DFD)	1													
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	2													
Termo de Referência (TR)	2													
Edital		3	3											
Análise da documentação		4	4											
Pregão		3	3											
Período de execução contratual				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Término do período contratual														1

1 – Todas as secretarias

2 – Secretaria Municipal de Saúde

3 – Setor de Licitações e Compras

4 – Procuradoria Jurídica

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO

7.1 Funcional programática: 10.301.1001.2030

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal da Saúde

Despesas: 174

Categoria Econômica: 33.90.30.00

Fonte: 01

7.2 Funcional programática: 10.301.1001.2030

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal da Saúde

Despesas: 183

Categoria Econômica: 33.90.30.00

Fonte: 05

7.3 Funcional programática: 10.301.1001.2030

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Despesas: 182

Categoria Econômica: 33.90.30.00

Fonte: 02

7.4 Funcional programática: 10.302.1001.2031

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal da Saúde

Despesas: 195

Categoria Econômica: 33.90.30.00

Fonte: 01

7.5 Funcional programática: 10.302.1001.2031

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal da Saúde

Despesas: 201

Categoria Econômica: 33.90.30.00

Fonte: 05

Itirapina, 16 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente

ADRIANA MORO DE LIMA

Data: 28/01/2026 13:53:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA MORO DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde